



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Orientação dos Projetos Integradores do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Itaquaquecetuba:

ORIENTADORES	ORIENTAÇÕES	SOZINHO	EM DUPLA	HORAS SEMANAIS
Afranio Tenorio da Silva	01	00	01	01
Alberto Eloy Anduze Nogueira	05	01	04	06
Aurélio Bandeira Amaro	04	01	03	05
Carlos Eduardo Gomes de Castro	02	02	00	04
Cecilia Ikegami	02	02	00	04
Cheienne Chaves	01	00	01	01
Cleiton Domingos Maciel	02	00	02	02
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	05	01	04	06
Fabrcio Iusuti de Medeiros	04	01	03	05
Fernanda de Melo Fernandes	02	00	02	02
Gabriela Peters Levy	01	00	01	01
Gesialdo Silva do Nascimento	01	00	01	01
Ibere de Oliveira Santos	04	02	02	06
Ivan Luis dos Santos	06	04	01	09
Juliana Lucia do Amaral Moln	03	01	02	04
Kleberon Cartolari	04	02	02	06
Lauriberto Paulo Belem	03	01	02	04
Marcelo Baraldi	02	00	02	02
Pedro Toledo	03	00	03	03
Petrônio Cabral	01	01	00	02
Priscila Correa	01	01	00	02
Renan Luis Fragelli	01	00	01	01
Ricardo Spagnoulo Martins	01	01	00	02
Rodolfo Liporoni	04	00	04	04
Sergio Toshio Nishimura	02	00	02	02
Suelen Fernandes de Barros	03	01	02	04
Tadeu Mourao	05	03	02	08

Thiago Silva Augusto da Fonseca	03	01	03	05
Wagner Batista Silva	04	00	04	04
Wagner Stipp de Souza	05	02	03	07
Wanderley Montanholi Junior	03	00	03	03

Art. 2º Os servidores orientadores dos Projetos Integradores do Câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01(uma) hora de atividades semanais para cada grupo orientado. No caso de o(a) servidor(a) realizar orientação do grupo sozinho(a), a carga horária será de 02(duas) horas de atividades semanais para cada grupo orientado. A orientação corresponde aos 02(dois) semestres do ano letivo.

Art. 3º O prazo de vigência dessa Portaria é até 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 05 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 03/08/2022 18:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391087

Código de Autenticação: ee99cbcb7f

